



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

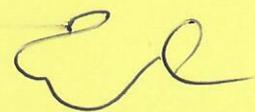
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede Medalha Maria Rosa a Senhora  
Marli dos Santos Peres

AUTOR: Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Projeto de Resolução N.º 207 de 29/11/2023

Resolução N.º 376 de 19/12/2023

APROVADO	Observações
<p data-bbox="199 1809 518 1899">1ª é única Discussão e Votação</p> <p data-bbox="146 1982 558 2038">Em <u>19/12/2023</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro  
 Município de Araruama  
 Poder Legislativo  
 Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Araruama  
 Encaminha-se às Comissões

Em 30/11/23



207

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Câmara Municipal de Araruama  
 Protocolo sob o nº 4436  
 Livro nº 29 Fls. nº 11  
 Em 29/11/2023  
 Ass.: S

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARIA ROSA A SENHORA MARLI DOS SANTOS PERES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA MARIA ROSA** a **SENHORA MARLI DOS SANTOS PERES**.

Art. 2º - A entrega do referido Título se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama em março, por ocasião dos festejos em Comemoração ao Mês onde é comemorado o Dia da Mulher, em data previamente fixada pelo Sr. Presidente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

**NELSON LUIZ S. BARBOSA.**

**PRESIDENTE**

**VEREADOR – NELSINHO DO SOM**

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão  
 Em 14/12/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
 Aprovado em 1ª Discursão e  
 Votação Única.

Em 19/12/23

*(Handwritten signature)*



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo principal prestar homenagem a Senhora Marli dos Santos Peres, natural de Araruama no Estado do Rio de Janeiro.

Marli dos Santos Peres, 53 anos, nascida em 6 de julho 1970 na cidade de Araruama, viúva do Senhor Jurandir que faleceu devido um atropelamento. Marli lidou com a morte várias vezes ao longo da vida. Mãe de cinco filhos infelizmente todos mortos. Sendo Luiz Adriano dos Santos era portador de hemofilia, Renata Peres Dias acidente de carro, Douglas dos Santos acidente de moto, Ana Carolina dos Santos devido a complicações de bronquite e pneumonia e David dos Santos foi devido a aneurisma. Avó de 3 netos filhos da Renata, sendo eles Igor, Yago e Maria Eduarda. É Evangélica e obreira da Igreja Universal do Reino de Deus. Sempre foi do lar, cuidou com muito carinho dos filhos. Atualmente exerce a função de babá.

Sempre lutou muito contra a doença dos filhos, pois todos os filhos homens nasceram com Hemofilia, passou a maior parte do tempo com os filhos no Hemorio durante a infância. Ela suportou tudo isso porque serve um Deus vivo que esteve com ela a todo tempo.

Mulher de uma resiliência incrível. Sobrevivente de uma história triste marcada pela tragédia, precisou a reaprender a viver, e encarar o seu maior desafio: ser feliz sem a seus filhos e marido. Recomeçar é um Ato de Coragem! E Marli entendeu que precisava recomeçar a partir dessa nova configuração familiar, pois só lhe restou os netos. Nós temos consciência de que todo recomeço é difícil, porém extremamente necessários.

Poderia citar a história de Rute e sua sogra Noemi, elas também tiveram em Deus o privilégio de recomeçar, assim como eu posso citar cada um dos discípulos de Jesus, pois todos eles tiveram recomeços proporcionados por Deus. Em toda a bíblia temos histórias de recomeço, pois recomeço é uma especialidade de Deus. Mas eles não são fáceis, são difíceis, porém profundamente necessários. A necessidade dos recomeços se dá por algo muito importante, recomeços são pontes de Deus para algo novo em nossa vida. Recomeços nos levam a olhar para um novo tempo e sermos desafiados a viver algo novo em Deus, por isso eles são difíceis.

Quando penso nas pessoas que fazem diferença no mundo, que batalham pelos seus ideais e que colocam a necessidade dos outros na frente das próprias, penso na Senhora Marli, que é uma mulher de fibra e não tem medo de mostrar do que é feita. E quando vejo a diferença que ela faz e como pede tão pouco em troca é quando eu percebo que heroínas existem sim, e Marli é uma delas.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



Marli nunca teve medo de se arriscar, mesmo que diante de tanta dor, com a alma e coração dilacerado, continua sua caminhada, em prol de um futuro digno para seus netos.

Um ser humano lindo que tem sempre uma palavra de carinho e incentivo, um exemplo de mulher e mãe. Autora de uma história de superação e aprendizado para quem sabe que desistir não vale a pena.

Exemplo de Mulher Guerreira e Destemida, a homenageada é merecedora da honraria que ora propomos por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

**NELSON LUIZ S. BARBOSA.**  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR – NELSON DO SOM**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4662  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 13/12/2023  
Ass.: 22

As Comissões acima reuniram-se nesta data para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA, QUE CONCEDE MEDALHA MARIA ROSA A SRA. MARLI DOS SANTOS PERES.

A proposta de Medalha Maria Rosa, a ser outorgada pela Câmara Municipal, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4662  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 13/12/2023  
Ass.: SM

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

\_\_\_\_\_  
Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
MULHER**

\_\_\_\_\_  
Maria da Penha Bernardes

\_\_\_\_\_  
Roberta Nobre Barreto

\_\_\_\_\_  
João Carlos de Deus

## MARLI DOS SANTOS PERES

Brasileira, Viúva, 53 anos  
Rua João Requeijo, nº 07  
Bairro: Morro Moreno – Araruama – RJ.  
Telefone: (22) 98805-2477  
E-mail: [jessicaperes234@gmail.com](mailto:jessicaperes234@gmail.com)

### OBJETIVO

---

Desejo uma oportunidade de trabalho, para mostrar que posso contribuir para o crescimento da Empresa, sendo pontual, prestativa, tendo o objetivo de crescer profissionalmente e de maneira produtiva, contribuindo para o desenvolvimento da organização como um todo.

### FORMAÇÃO

---

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

VENDEDORA – AUTONOMA

BABÁ



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO N° 376 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA  
MARIA ROSA A SRª MARLI DOS  
SANTOS PERES.**

(Projeto de Resolução n°207, de  
minha autoria).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°.** É concedido Medalha Maria Rosa a Senhora **MARLI DOS SANTOS PERES.**

**Art. 2°.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama em data previamente fixada pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3°.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de dezembro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente